

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



Edital PPEA-UFOP - 01/2024

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA (MESTRADO)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto (doravante PPEA-UFOP), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado em Economia Aplicada para o 1º semestre de 2024.

1. DAS DISCIPLINAS

1.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas obrigatórias:

Disciplinas*	Dia da semana/ horário	Número de vagas	Carga - Horária
Nivelamento em Matemática (EA002)	Segunda-feira – 08:00 às 12:00 Terça-feira – 08:00 às 12:00	3	30h presenciais
Microeconomia I (EA005)	Quarta-feira - 08:00 às 12:00	3	60h presenciais

1.2 Serão ofertadas as seguintes disciplinas eletivas:

Disciplinas*	Dia da semana/ horário	Número de vagas	Carga - horária
Desenvolvimento Econômico e Social (EA022)	Quinta-feira – 17:00 às 21:00	5	60h presenciais
Microeconometria Aplicada (EA035)	Quarta-feira – 19:00 às 21:00 Quinta-feira – 19:00 às 21:00	5	60h remotas

* Mais informações sobre a Grade de Disciplinas, favor verificar no site do Programa:
<http://www.ppea.ufop.br> => Programa=> Disciplinas.

2. DAS INSCRIÇÕES



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, encaminhando um e-mail para economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br especificando a/as disciplina/s nas quais o candidato/a deseja matricular. No assunto incluir “Inscrição em disciplina isolada”. Não é possível candidatar-se para mais de 2 (duas) disciplinas. O candidato/a poderá solicitar a confirmação de recebimento. Deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados (cópia legível) para análise:
- a) Documento de identidade;
 - b) CPF;
 - b) *curriculum vitae* atualizado, preferencialmente extraído da Plataforma Lattes-CNPq;
 - c) comprovação de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação;
 - d) histórico escolar do curso de graduação;
- 2.2 O/A candidato/a à disciplina isolada deverá ter diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso) e deve ter cumprido os pré-requisitos exigidos neste edital.
- 2.3 Será desclassificado do processo de seleção para disciplina isolada, o candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o presente edital, ou fora do prazo estipulado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até as 23:59h do dia 06 de fevereiro de 2024 no site www.ppea.ufop.br, menu “Seleção” => Aluno especial.
- 3.2 Os candidatos selecionados deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada no período de 07 de fevereiro de 2024 até às 23:59h do dia 13 de fevereiro de 2024 através do e-mail ‘economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br’. Para tanto os candidatos devem preencher o “Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em www.ppea.ufop.br, menu “Seleção” => Aluno especial => Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada e enviá-lo em PDF, assinado digitalmente (tipo ICPEdu ou Gov.br), para o endereço de e-mail acima citado.
- 3.3 O candidato que não confirmar a matrícula até o dia e horário do item 3.2 terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.

4. DAS AULAS



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



Semestre letivo: Consulte o horário no site do PPEA para cada uma das disciplinas:
Secretaria => Matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 24 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Faria Silva

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP